



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2345/2024
Data: 09/10/2024 - Horário: 11:15
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, para que empreendam esforços no sentido de ampliar o Programa "Tô no Corre" para atender a juventude do município de Porto Calvo, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, para que empreendam esforços no sentido de ampliar o Programa "Tô no Corre" para atender a juventude do município de Porto Calvo, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

O programa "Tô no Corre" se apresenta como uma iniciativa fundamental voltada à juventude alagoana, promovendo a inserção social e capacitação de jovens em situação de vulnerabilidade.

Por meio de ações voltadas ao esporte, lazer, cultura e qualificação profissional, o programa busca oferecer oportunidades que estimulam o desenvolvimento pessoal e a inclusão produtiva. O êxito da implementação em outras regiões do estado demonstra a necessidade de ampliar o atendimento a municípios que carecem de políticas públicas específicas para a juventude, como é o caso de Porto Calvo.

A ampliação do programa "Tô no Corre" para Porto Calvo permitirá que esses jovens sejam incluídos em atividades que irão desenvolver suas habilidades, ampliar suas possibilidades de formação e proporcionar uma ocupação saudável e





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

produtiva. Além disso, programas dessa natureza têm o potencial de fortalecer o vínculo dos jovens com a comunidade, prevenindo o envolvimento em atividades de risco e promovendo uma cultura de paz e desenvolvimento social.

Diante da importância do programa "Tô no Corre" para a juventude alagoana e do impacto positivo que sua ampliação pode trazer para o município de Porto Calvo. Tal medida representará um avanço nas políticas públicas de juventude e contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e econômico da região.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *"A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, para que empreendam esforços no sentido de ampliar o Programa "Tô no Corre" para atender a juventude do município de Porto Calvo, na forma que menciona."*



Cibele Moura
Deputada Estadual